

**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.219, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Terra Boa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Terra Boa**, com sede no Município de Encanto e foro jurídico na Comarca do Município de Pau dos Ferros, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora